



PORTARIA MUNICIPAL Nº 259, DE 06 DE JULHO DE 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (*Concessão de Numerário Público por Empenho*) e sua alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a servidora pública Sra. **JULIANA CRISTINA GOMES PINOTTI** a retirar empenho prévio.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 06 de julho de 2022,

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 06 de julho de 2022, com a devida publicação.

ADRIANA SENHORA LOURENÇO

Secretária de Finanças